JORNAL OFICIAL



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°997- Major Sales-RN, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria de no 012/2020 - GS. Decreto Legislativono015, de 4 de fevereiro de 2020. Termo de Ratificação DL 008/2020 Extrato de contrato 00820200602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria de nº 012/2020 - GS.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Despacho Administrativo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, datado de 30 de janeiro de 2020;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento da solicitação apresentada pela servidora LANA JERSICA DE LIMA – Matrícula 120503-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, com cargo de Professora, datado de 28 de janeiro de 2020;

Considerando que a petição da referida servidora diz respeito a sua cessão para o Município de Tenente Ananias/RN, mediante permuta recíproca, etc,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, na proposição da servidora LANA JERSICA DE LIMA — Matrícula 120503-0.

§ 1° - O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo de n^{ϱ} 0001.02.2020-SAP, de 5 de fevereiro de 2020.

§ 2º -A instauração do Processo Administrativo de nº 0001.02.2020-SAP de que trata a presente portaria, tem como motivação o disposto na solicitação da servidora LANA JERSICA ALVES DE LIMA – Matrícula 120503-0, que é professora, solteira, tem residência e domicílio no município de Tenente Ananias/RN, tendo também vínculo empregatício estatutário naquele Município e propõe uma permuta com a servidora de Tenente Ananias ANA RAQUEL CLEMENTINO COSTA, que reside e tem domicílio em Major Sales/RN, casada e mãe de três filhas menores e que, igualmente, tem vínculo empregatício estatutário com este município de Major Sales, portanto, seria uma cessão por permuta recíproca, não havendo qualquer prejuízo ao Erário, visto tratar-se de professora por professora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 5 de fevereiro de

João Germano da Silveira

SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativonº015, de 4 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobrea Renuncia ao Mandato Eletivo Feita pelo Vereador Romário de Lima e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte,

Considerando as disposições dos incisos I, II e VI, do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposiçõesdo inciso XV, do § 1º, do Art. 50, da Resolução 001/2018, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN;

Considerando a renuncia expressa ao mandato de vereador feita pelo vereador Romário de Lima, protocolada aos 31 de janeiro de 2020, de conformidade com as disposições do 32, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando as disposições do inciso I, do Art. 8° , do Decreto Lei n° 201/67 e inciso I, do Art. 30, do Regimento Interno desta casa;

DECRETA:

Art. $1^{\circ}Extinto$ o mandato de vereador com assento nesta Câmara Municipal desde 1° de janeiro de 2017, de ROMÁRIO DE LIMA – PSD.

Art. 2° A vacância do cargo de Vereador Municipal de Major Sales/RN, mantida a convocação do 1° Suplente, de conformidade com as disposições do §§ 1° e 2° , do Art. 26, do Regimento Interno desta Casa, Resolução n° 001/2017.

Art. 3ºPublique-se na imprensa oficial este Ato e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral − Comarca de Luís Gomes/RN, o Juiz de Direito da Comarca de Luís Gomes/RN, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte − TCE//RN, o Ministério Publico de Eleitoral da Comarca de Luís Gomes/RN e ao Ministério Público da Comarca de Luís Gomes/RN.

Art. 4ºA convocação do Suplente do Vereador Renunciante se dará em tempo hábil, de conformidade com as disposições do Regimento Interno desta Casa.

Art. 5ºEste Decreto entra em Vigor na data de sua publicação. Art. 6ºRevogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN. Gabinete do Presidente, em 4 de fevereiro de 2020.

Antônio Lisboa da Silva

PRESIDENTE

JORNAL OFICIAL



MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°997- Major Sales-RN, sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 008/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º008/2020, vem RATIFICAR a contratação direta de pessoa física para Locação de veiculo por 08 (oito) meses para atender as necessidades da Mesa Diretora, Gabinete e Setor de Administração da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, em favor da pessoa física de FRANCISCO GILSON FREITAS DE OLIVEIRA, de CPF nº 107.260.474-49. residente na Rua Projetada, Bairro São Benedito, sn, Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 17.440,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais) dividido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 05 de fevereiro de 2020

Antonio Lisboa da Silva Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 00820200602 DISPENSA 008/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação N°008/2020 OBJETO: Contratação direta de pessoa física para Locação de veiculo por 08(oito) meses para atender as necessidades da Mesa Diretora, Gabinete e Setor de Administração da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020.

CONTRATADO: FRANCISCO GILSON FREITAS DE OLIVEIRA, de CPF nº 107.260.474-49, residente na Rua Projetada, Bairro São Benedito, sn, Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 17.440,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais) dividido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal 1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES 3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 06/02/2020 VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 06/10/2020 Antonio Lisboa da Silva CONTRATANTE FRANCISCO GILSON FREITAS DE OLIVEIRA CONTRATADO